



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
UNIVERSIDADE DA MULHER**

**EDITAL Nº007 /2015/PROEAC/UNIFAP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, através da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC e do Departamento de Extensão - DEX, torna público o Edital para provimento de vaga na atividade extensionista “UNIMULHER – Universidade da Mulher”, com base no que rege a Resolução Nº 009/2006/CONSU – UNIFAP e mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

**1. DEFINIÇÕES DA UNIVERSIDADE DA MULHER – UNIMULHER:**

1.1. A Universidade da Mulher – UNIMULHER é um projeto de extensão universitária que visa disponibilizar ações educacionais, culturais e sociais em atenção às mulheres com idade igual ou superior a 40 anos;

1.2. O projeto terá duração de 15 (quinze) meses, subdivididos em 03 (três) períodos consecutivos, nos quais serão ofertadas disciplinas e oficinas que visem inclusão, qualificação e aperfeiçoamento do saber da mulher, bem como práticas para consciência corporal, desenvolvimento pessoal e social;

1.3. A grade curricular básica será composta conforme quadro abaixo:

<b>1º. Semestre</b>	<b>2º. Semestre</b>	<b>3º. Semestre</b>
Equidade de Gênero	Ciências Sociais e Políticas Públicas Direcionadas à mulher	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC
História da Mulher	Noções de Direito II	Projeto de Ação Comunitária
Noções de direito I	Saúde Preventiva II	Direito da Mulher
Saúde Preventiva I	Informática II	Técnicas de apoio à Mulheres em situações de risco
Informática	Educação Financeira	Empreendedorismo
	Ciclos de palestras e oficinas	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
UNIVERSIDADE DA MULHER

1.4. Serão ofertadas oficinas e seminários optativos, cuja programação será divulgada no decorrer do semestre.

## 2. DAS VAGAS:

2.1. Serão **ofertadas 50 (cinquenta) vagas** no Campus Marco Zero do Equador da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP;

2.2. As vagas serão todas ofertadas no período Matutino.

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A candidata à vaga na Universidade da Mulher – UNIMULHER deverá atender ao seguinte requisito de inscrição:

3.1.1. Ter idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos.

3.1.2. Ter 2º grau completo.

3.1.3 Não ter participado das turmas anteriores dos projetos de extensão da Universidade da Mulher – **UNIMULHER** e Universidade da Maturidade – **UMAP**.

3.2. As inscrições serão realizadas no Prédio da Universidade da Mulher - UNIMULHER, localizado próximo a Rádio Universitária, Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP;

3.3. O período de inscrição será de 29 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015, das 08h30 às 12h e das 14h:00 as 17h:00 dos dias úteis nesse período.

3.4. A candidata deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

3.4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I deste Edital;

3.4.2. Cópia de documento oficial de identificação ( com foto );



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
UNIVERSIDADE DA MULHER**

3.4.3. Cópia do comprovante do 2º Grau;

3.4.4. Cópia de comprovação de participação em cursos/seminários/congressos/Encontros;

<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
Documentação	02
Cada atividade	01

3.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade da candidata.

3.6. Não será cobrado taxa de inscrição para provimento de vaga à UNIMULHER;

3.7. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente;

3.8. Não serão aceitas inscrições por fax, carta ou por e-mail.

3.9. O comprovante de inscrição será entregue no ato da apresentação do Formulário de Inscrição e cópia de documento oficial de identificação no Prédio da Universidade da Mulher - UNIMULHER.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. Será por meio de análise de currículo e análise da documentação completa apresentada;

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1. As candidatas classificadas deverão efetivar matrícula, junto a Universidade da Mulher/PROEAC/UNIFAP, obrigatoriamente, no período estabelecido de 19 e 20 de fevereiro de 2015 das 08h às 12h;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
UNIVERSIDADE DA MULHER**

5.2. Após o encerramento do período estabelecido para habilitação e matrícula das candidatas elencadas na lista de classificadas e aprovadas na UNIMULHER, serão realizadas convocações de outras candidatas classificadas;

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Ao preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I), A candidata declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação da UNIMULHER nos casos omissos e situações não previstas neste Edital, ressalvado o direito de recurso.

6.2. Será eliminada, em qualquer época, mesmo após a matrícula, a candidata classificada que tenha participado do Processo Seletivo da UNIMULHER mediante apresentação de documentos ou declaração de informações falsas.

6.3. A matrícula da candidata selecionada concede a participar do curso, que tem grade curricular fechada por período.

6.4. As cópias dos documentos de candidatas não selecionadas que não forem retiradas no prazo de 60 dias, contados a partir da data de sua entrega, serão reciclados.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da UNIMULHER, cabendo a homologação da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias.

Macapá-AP, 29 de Janeiro de 2015.

**Prof. Dr. RAFAEL PONTES LIMA**  
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias  
Portaria n. 1329/2014/UNIFA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
UNIVERSIDADE DA MULHER

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO UNIMULHER N.º \_\_\_\_\_/2015

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo:		
Data de nascimento:	Sexo: ( ) M ( ) F	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Nº Identidade:	Órgão emissor:	UF:
Data expedição:	CPF:	
Profissão:	Estado Civil:	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade/UF:	Telefone Residencial:	Celular:
Email:		
Mora com quem?		
Tem transporte para a UNIFAP?	Que tipo de transporte utiliza?	
Pessoa para contato: Telefone:		

INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

Grau de Instrução:	Ano de conclusão:
( ) Cursando:	
Necessita de atendimento especial? ( )	
Se sim, qual?	

DECLARAÇÃO

A inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital n. 007./2015PROEAC/UNIFAP, de 29 de janeiro de 2015. As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Macapá/AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da candidata